



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 053/2025 – De 17 de Janeiro de 2025.

Danuzia Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *antecipadamente férias* ao Servidor investido em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionado da Secretaria Municipal de Educação especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
77	Alceu Oliveira Carneiro	Motorista	20 Dias	2024/2025	17/01/2025 a 05/02/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 17 de Janeiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

